



TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS COMUNS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEJURI nº 00088792/2026

ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo Rotativo da Penitenciária de São Pedro de Alcântara

1. OBJETO

Item destinado à composição de materiais hidráulicos, a serem utilizados em sistemas de condução e distribuição de água, adequados para atender demandas de infraestrutura hidráulica da instituição.

1.1. Especificações e quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
União Compressão 50mm PN10	50,00	Unidade	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00

1.2. Da natureza do objeto

- (x). Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 2.355, de 16 de dezembro de 2022
- (x). Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de garantir a manutenção, a confiabilidade e o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água do Complexo Penitenciário do Estado, assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela unidade.

A aquisição da **União de Compressão 50 mm PN10, em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) ou PP (Polipropileno)** é indispensável para a realização de manutenções corretivas e preventivas na rede hidráulica, possibilitando a união segura de tubulações, com vedação eficiente e resistência às pressões de operação. Trata-se de componente essencial para a rápida substituição de trechos danificados e para a execução de reparos, evitando interrupções no abastecimento de água.

Descrição Detalhada da Necessidade

Durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, constatou-se a necessidade de aquisição de componentes específicos destinados à manutenção da infraestrutura hidráulica da unidade. A análise técnica identificou que a ausência desses materiais compromete a execução de reparos imediatos, podendo ocasionar vazamentos, desperdício de água, interrupções no fornecimento e aumento dos custos de manutenção.

Nesse contexto, faz-se necessária a aquisição do seguinte item:

--	--	--



- **União de Compressão 50 mm PN10 (PEAD ou PP):** componente utilizado para a união de tubos em sistemas de abastecimento de água, proporcionando vedação eficiente, elevada resistência mecânica, facilidade de instalação e desmontagem, além de permitir futuras intervenções de manutenção sem a necessidade de substituição de grandes trechos da tubulação.

Relacionamento com o Interesse Público

A aquisição do referido material atende diretamente ao interesse público, uma vez que contribui para a conservação da infraestrutura pública, reduz perdas de água, assegura a continuidade do abastecimento e garante o adequado funcionamento das instalações do Complexo Penitenciário do Estado.

A disponibilidade desse componente possibilita maior agilidade nas manutenções da rede hidráulica, evitando paralisações dos serviços essenciais, minimizando desperdícios de recursos públicos e proporcionando melhores condições de funcionamento da unidade prisional, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

3.DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória () Vistoria facultativa

(X). Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.2. Será admitida a participação de consórcios?

(X). Não () Sim

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de cooperativas?

(X). Não () Sim

3.4. Será admitida a subcontratação?

(X). Não () Sim

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.5. Do agrupamento de itens em lotes

--	--	--



A aquisição/contratação se dará em lotes?

(x). Não () Sim

Justificativa:

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(X). Não () Sim

Se sim, quais?

4.2. Será exigido amostra do (s) produto (s) /demonstraçãodo (s) serviço (s):

(X). Não () Sim

Se sim:

Prazo para apresentação: _____

Quantidade de amostras: _____

Unidade técnica responsável pela análise das amostras: _____

Local de entrega das amostras:

Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços:

Item	Código	Critério de avaliação das amostras/protótipos

4.3. Será exigida prova de conceito?

(X). Não () Sim

Se sim:

Prazo para a apresentação/demonstração: _____

Endereço de entrega/demonstração:

--	--	--



Critérios de avaliação:

Item	Código	Critério de avaliação da prova de conceito

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

(X). Não () Sim

Se sim, justificativa:

4.5. Será exigida garantia de proposta?

(X). Não () Sim

Se sim, justificativa:

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

(Link para consulta: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para consulta:

(x) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

(Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

(x) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

(Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>) para consulta:

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

(Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital]

--	--	--



relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribunal de Contas da União.

(link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2. Qualificação técnica

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade.

() Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

[...] _____
[...] _____
[...] _____

Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi



executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

() Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

Outras exigências de qualificação técnica:

Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

() A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

() A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

() A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

() O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

() A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

(). Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação;

b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e

f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

Até 30 (trinta) dias corridos contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

6.2. Local, horário e endereço de entrega:

Complexo Penitenciário do Estado – COPE



Horário: Das 8h as 16h

Estrada Geral Colônia Santa Tereza, S/N, Col. Sta Tereza, 88125-000, São Pedro de Alcântara

6.3. Bens perecíveis

(X). Não () Sim

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) (dias, meses ou anos), ou a (Metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

(X). Não() Sim

Se sim, justificativa:

--

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

(x) Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Conforme proposta ofertada.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato, limitada ao quantitativo de cada item;
- Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Edital de Contratação Direta, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do Edital de Contratação Direta;
- Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o (s) objeto (s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

--	--	--



Prazo de liquidação do documento fiscal: 60 dias a partir do recebimento do documento fiscal.

9.2 Condições de Pagamento

- a) As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;
- b) O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprove a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:
 - I. Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
 - II. Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
 - III. Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
 - IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CND
 - V. Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS
- c) Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à Contratante ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- d) O pagamento da fatura será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;
- e) A empresa contratada deverá apresentar, no campo observações, da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco e agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada;
- f) Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

10. DAS SANÇÕES

11. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Robson Fernandes	
Cargo: Policial Penal	
Matrícula: 654.146-1-01	
E-mail: pe02cfrl@pp.sc.gov.br	Telefone institucional: (48) 3664-2737

De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata

--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
POLÍCIA PENAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
COMPLEXO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Nome: **Marcos Roberto Coronetti**

Matrícula: 645.634-0-01

Função: **Coordenador de Apoio
Operacional**

(Assinado digitalmente)

--	--	--